



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2140 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 12 DE JUNHO DE 2025

Junho Violeta mobiliza Angra em ações de combate à violência contra os idosos

Abertura realizada no Teatro Municipal deu início às ações do mês, que reforçam o enfrentamento à violência contra os idosos e a promoção do envelhecimento digno

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, lançou nesta terça-feira, dia 10 de junho, a campanha Junho Violeta, em um evento no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres. A iniciativa tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para a valorização, o respeito e a proteção da pessoa idosa, além de reforçar a luta contra todas as formas de violência, física, psicológica, financeira ou institucional, que ainda atingem essa parcela da população.

A secretária de Desenvolvimento Social, Thaísa Bedê, destacou que a campanha vai muito além da conscientização: trata-se de um compromisso coletivo com a dignidade de quem já contribuiu tanto para o desenvolvimento da cidade.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o secretário de Relações Institucionais, Aurélio Marques, do secretário executivo de Inclusão Social e Diversidade, Leonardo Nascimento, que reforçaram o apoio da gestão à causa. A abertura contou com duas palestras, “Prevenção a golpes financeiros para idosos – combatendo à violência patrimonial”, com Viviane Almeida (gerente do Banco Santander) e “Violência contra a pessoa idosa: os desafios para a mudança deste quadro”, com Raidyr Doerl (advogada e coordenadora técnica do CREAS)

A secretária de Urbanização, Parques e Jardins e primeira-dama do município, Beth Brito, reforçou a importância de políticas públicas que acompanhem todas as fases da vida.

Um dos pontos altos da cerimônia foi a apresentação dos corais formados por idosos assistidos pela Instituição de Lon-



ga Permanência para Idosos (ILPI), além do coral do projeto Musicalizando, em parceria com a Secretaria de Cultura. Também se apresentaram os idosos da Associação São Vicente de Paulo, emocionando o público presente e reafirmando o protagonismo da terceira idade, junto com as mulheres dos grupos de convivência da pessoa idosa, representando os oito CRAS do município.

A vereadora Jane Veiga, defensora das pautas voltadas à terceira idade na Câmara Municipal, ressaltou a importância do amor e respeito pelos idosos.

A campanha Junho Violeta é inspirada no Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho. Em Angra, a programação seguirá ao longo de todo o mês com palestras, oficinas, rodas de conversa, ações de rua e atividades integradas aos serviços especializados da rede socioassistencial, além da atuação conjunta com instituições parceiras e órgãos públicos.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 162/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000262 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, Matrícula 1589, Referência “203”, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE / ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/ANGRAPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, solicitado por meio do Processo SEI-2025-23000118, datado de 17/02/2025

I- Nº PROCESSO: SEI-2025-23000118

II- CREDOR: ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

III- CNPJ: 29.184.280/0001-17

IV- ENDEREÇO: SCLRN 711 BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE BRASÍLIA – DF – CEP 70750-557

V- OBJETO: Pagamento de inscrições de 2 servidores no 58º Congresso Brasileiro da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 27 de Junho de 2025.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

VII- DO PRAZO: 27 de Junho de 2025

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme documento SEI Nº 00284722

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior no documento SEI Nº 00476755

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boletos, nos documentos SEI Nº 00477058 e 00477063

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.0204.2173.339039 21.18020000 , Ficha: 20250683.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 196 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei no 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, em substituição ao servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, matrícula 32.598 para exercer a gestão do Contrato nº 200/2022, realizada através do Processo 2022025893 / Processo SEI-2024-01005128 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

Art. 2º. Designar o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, em substituição ao servidor FRANK FOGASSA NOVAES, matrícula 14.392, para exercer a fiscalização do Contrato nº 200/2022, realizada através do Processo 2022025893 / Processo SEI-2024-01005128, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

Art. 3º. Designar o servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, em substituição ao servidor FÁBIO MARTINS RODRIGUES, matrícula 27.909, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior e o servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830 em substituição ao servidor MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do Contrato nº 200/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
11 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SPDC/SEJIN Nº 001
DE 11 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O ACESSO ÀS VAGAS DO PROJETO “AGENTE JOVEM DE DEFESA CIVIL - 2025” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Proteção e Defesa Civil e o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e demais normativas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Estabelecer as normas e procedimentos para o ingresso no Projeto “Agente Jovem de Defesa Civil” no ano de 2025, conforme disposto neste documento.

Art. 2º - O Projeto “Agente Jovem de Defesa Civil” será organizada pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em parceria com a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com apoio das Secretarias de Esporte e Lazer, Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Urbanização, Parques e Jardins, do Instituto de Meio Ambiente de Angra dos Reis, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e outras secretarias afins.

Art. 3º - O Projeto “Agente Jovem de Defesa Civil” constitui uma iniciativa intersecretorial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, destinada a promover, durante o recesso escolar, atividades lúdicas, educativas e criativas que abordem noções de prevenção a desastres naturais, resiliência, o papel da Defesa Civil, educação ambiental e desenvolvimento social, emocional e intelectual.

Art. 4º - O Projeto tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro e estimulante para crianças de 8 a 12 anos, residentes no município de Angra dos Reis, e regularmente matriculadas na rede pública municipal de ensino.

§ 1º - As atividades serão realizadas no município de Angra dos Reis, sob a supervisão de servidores das secretarias envolvidas, conforme cronograma anexo.

§ 2º - Serão asseguradas condições de acessibilidade para crianças com deficiência, com adaptações necessárias às atividades, conforme laudo médico apresentado.

Art. 5º - As inscrições para o Projeto serão realizadas por meio de pré-inscrição no site oficial da Prefeitura (www.angra.rj.gov.br), no período de 18 a 24 de junho de 2025, das 00h01 do primeiro dia às 17h do último dia.

Parágrafo único - Para candidatos sem acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Executiva de Juventude, no período de 18 a 24 de junho de 2025, das 10h às 16h.

Art. 6º - Serão ofertadas 160 vagas, distribuídas equitativamente entre os dois grupos de atendimento.

§ 1º - Em caso de número de inscritos superior às vagas disponíveis, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Residência em áreas de vulnerabilidade, conforme mapeamento da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

II – Ordem cronológica de pré-inscrição.

Art. 7º - O resultado das pré-inscrições será divulgado em 25 de junho de 2025, às 17h, no site oficial da Prefeitura (www.angra.rj.gov.br). Os classificados deverão comparecer à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, dias 26, 27 ou 30 de junho de 2025, das 10h às 16h, para confirmação da inscrição, munidos dos seguintes documentos:

I – Cópia e original da identidade ou certidão de nascimento da criança;

II – Cópia e original da identidade e CPF do responsável legal;

III – Comprovante de residência em nome do responsável (cópia e original);

IV - Cartão do SUS da criança (cópia e original);

V – Declaração de matrícula emitida pela escola da rede pública municipal (original);

VI – Formulário de inscrição, a ser preenchido no ato da confirmação;

VII – Termo de responsabilidade, a ser assinado no ato da confirmação;

VIII – Laudo médico, se aplicável, para candidatos com deficiência (cópia e original).

Parágrafo único - A confirmação da inscrição será efetivada somente após a entrega de todos os documentos exigidos. Em caso de pendências, o responsável poderá regularizar a documentação até o último dia do prazo estabelecido.

Art. 8º - É de responsabilidade do responsável acompanhar as publicações no site www.angra.rj.gov.br, conforme cronograma, não sendo cabível recurso em caso de descumprimento dos prazos.

Art. 9º - O não comparecimento para confirmação da inscrição no período estipulado implicará na desistência automática da vaga.

Art. 10 - As vagas não confirmadas na primeira etapa serão destinadas aos candidatos da lista de espera, conforme ordem de classificação, publicada em 01 de julho de 2025, devendo os responsáveis das crianças contempladas comparecerem para confirmação presencial nos dias 02 ou 03 de julho de 2025, das 10h às 16h, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 - A apresentação de informações falsas ou inconsistentes na pré-inscrição, verificadas no ato da confirmação, resultará na invalidação da inscrição.

Art. 12 - Os participantes com inscrição confirmada serão divididos em dois grupos, conforme segue:

Grupo 1: Atividades de 15 a 18 de julho de 2025, das 9h às 16h;

Grupo 2: Atividades de 22 a 25 de julho de 2025, das 9h às 16h.

§ 1º - Nos dias 18 e 25 as crianças sairão das atividades às 17h, após cerimônia de certificação.

§ 2º - Cada participante deverá comparecer exclusivamente nas datas de seu grupo, não sendo permitida a troca entre grupos.

§ 3º - A ausência em um dos dias de atividades não impede a participação nos dias subsequentes.

Art. 13 - Cada participante receberá uma camisa de uniforme do Projeto, de uso obrigatório durante todas as atividades.

Parágrafo único - O não uso do uniforme implicará na suspensão do participante das atividades do dia.

Art. 14 - Os responsáveis pelas crianças não poderão permanecer nos locais das atividades, exceto em casos de necessidade justificada e autorizada pela organização.

Art. 15 - A Secretaria de Proteção e Defesa Civil garantirá medidas de segurança, incluindo supervisão qualificada, transporte seguro (quando aplicável) e protocolos de atendimento emergencial durante as atividades.

Art. 16 - Casos de indisciplina grave ou descumprimento das regras poderão acarretar advertência por escrito ao responsável, com possibilidade de suspensão do participante em caso de reincidência.

Art. 17 - Situações omissas ou excepcionais serão analisadas e decididas pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil e pela Secretaria de Educação Juventude e Inovação, em conjunto com as secretarias parceiras.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2025

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PAULO FORTUNATO E ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Ação
18 a 24/06/2025	Pré-inscrição pelo site www.angra.rj.gov.br
25/06/2025	Divulgação do resultado das pré-inscrições
26, 27 e 30/06/2025 (10h às 16h)	Confirmação presencial das inscrições (1ª etapa)

01/07/2025 (10h às 16h)	Divulgação da lista de espera e reclassificação
02 e 03/07/2025 (10h às 16h)	Confirmação presencial das inscrições para reclassificados (2ª etapa)
15 a 18/07/2025	Atividades para o Grupo 1
22 a 25/07/2025	Atividades para o Grupo 2

PORTARIA Nº 428/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 2022022774 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2024, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, com fundamentação no Artigo nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Matrícula nº 3.417, para exercer a gestão da contratação realizada através do Processo nº 2022022774, cujo objeto é a “Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado a servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Matrícula nº 32.595, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3.º. Ficam designados os servidores VINÍCIUS DE SOUZA ARAÚJO– Matrícula nº 32.662 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON – Matrícula nº 19.789, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4.º. Fica revogada a Portaria nº 188/2024/SAD, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 1914, de 02 de JULHO de 2024.

Art. 5.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração da Doação Orçamentária referente a FONTE DE RECURSOS ao contrato de prestação de serviços nº 080/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado a FONTE DE RECURSO, passando da “15000000 – Recursos Ordinários” para a fonte “15010009 – Outros Recursos não Vinculados” do Fundo Municipal de Segurança Pública, do contrato de prestação de serviços nº 080/2024.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Pública no despacho SEI Nº 00461739, constante do processo administrativo SEI-2024-16001667.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração da Doação Orçamentária referente a FONTE DE RECURSOS ao contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALTERAÇÃO: Fica alterado a FONTE DE RECURSO, passando da “15000000 – Recursos Ordinários” para a fonte “15010009 – Outros Recursos não Vinculados” do Fundo Municipal de Segurança Pública, do contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

Segurança Pública no despacho SEI Nº 00461739, constante do processo administrativo SEI-2024-16001667.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 024/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Clayton Ribeiro França, matrícula 19137, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Superintendente de Meio Ambiente, Símbolo CC-2, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2025, durante o afastamento do titular, Fillippe Mota de Carvalho, Matrícula 17399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

11 DE JUNHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 094/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EVA CARVALHO DE ANDRADE.

OBJETO: A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, por intermédio

dio do Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, em virtude da Superintendência de Atenção Primária atualmente dispor de imóvel próprio para o funcionamento da Estratégia de Saúde da Família Perequê II, não se justifica a manutenção do contrato atualmente vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, XII, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2016017823.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta o processo SEI-2025--24000543, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Aviso de Contratação Direta Nº 90009/2025/IMAAR, cujo objeto é Contratação de empresa visando a aquisição de Camisas, incluindo todos os custos com fornecimento de mão de obras, matéria-prima e materiais necessários para perfeita execução do objeto, em favor da empresa JOSEANE MARIA MENDES TERRA BOTIQUE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 39.990.718/0001-08, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ no mapa de preço o valor de R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº SEI-2025-14000212

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes

ao processo referenciado, Revoga-se o procedimento do Termo de Dispensa nº 012/2025/SPDC, com fundamento no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, cujo objeto é a Aquisição emergencial de colchões e kit's dormitório (travesseiro, fronha, lençol com elástico e cobertor), destinado a atendimento dos desabrigados e afetados pelos alagamentos e inundações ocorridas no município, conforme o decreto Nº 14.053 de 5 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 32, do Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 15/2025/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001880

II – CREDOR: UNIAO DOS DIRIGENTES MUN DE EDUCACAO DO ESTADO DO RJ

III – CNPJ: 73.727.711/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Marques de Abrantes, nº 99, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.230-060.

V – OBJETO: Contratação de inscrições em curso/congresso para o 79º Fórum Estadual Ordinário de Dirigentes Municipais de Educação.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será nos dias 16 e 17/06/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00484666.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme boleto, DOC-SEI-00491092.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de boleto, no valor total.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 32, do Decreto Municipal nº 13.360/2023.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251272, Dotação Orçamentária n.º 38.3 801.12.361.0204.2002.339039.15730000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-07001880.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1121/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 1589, do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV, Símbolo SE, com efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1122/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV, Símbolo SE, com efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 197/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004239;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Kelven Charles Guedes da Silva, o seguinte servidor:

• LEANDRO DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 198/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004484;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, o seguinte servidor: ANDRIELLE DAS NEVES ALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 199/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25003989;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:
• LUZIA HELENA QUIRINO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° N° 200/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004867;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:
• ANA CLARA SANTOS RODRIGUES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 201/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004485;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
APARECIDA DE CÁSSIA DA SILVA	8909	2-I	2-E
CONRADO DA SILVA BARROS	8763	2-H	2-E
NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS	8764	3-H	3-B
CHRISTIANE REGINA CARDOSO PINTO DIAS	8911	3-B	2-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 202/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004102;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ERICK MARTINS PIRES DAS NEVES	9034	3-G	3-E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 203/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO

COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004635;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JUAN PIETRO OLIVEIRA DE LIMA VALENTIM	8769	1-A	0-A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO N° 204/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25004650;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO ANDRADE	8790	1-A	0-C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 205/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004653;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA DE LUCENA	8944	4-D	4-C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 206/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004825;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CAMILA GOMES DE LIMA PIRES	8794	3-H	3-F

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 207/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004832;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PAULO DJAIR ROCHA	8798	4-A	3-H

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 208/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25004833;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSÉ DOS REIS DONIZETTI PAIVA	8946	4-B	3-H

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra realiza seminário de segurança pública para crianças da rede de ensino

Atividade faz parte do Junho Verde, cuja programação especial de conscientização sobre o meio ambiente seguirá até o dia 26/06



Angra dos Reis promoveu, nesta quarta-feira (11), um seminário de segurança pública voltado para alunos da rede municipal de ensino entre 4 e 12 anos. O evento aconteceu no Centro de Estudos Ambientais (CEA), dentro da programação especial do Mês do Meio Ambiente, que seguirá com atividades até o dia 26 de junho. O tema deste ano – “Feche a torneira, acabe com a poluição plástica” – propõe uma reflexão sobre o uso consciente da água e o combate ao lixo plástico, dois dos maiores desafios ambientais na atualidade.

Além das crianças, alguns pais e professores também acompanharam a programação que contou com palestras e brinquedos educativos, teatro de bonecos, exposição de viaturas, animais peçonhentos mortos (escorpião, cobras, aranhas) e animais empalhados. Também teve a participação de agentes das polícias Civil, Federal, Roviária Federal e Militar Ambiental, além da

Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Defesa Civil. Os agentes enfatizaram, durante as apresentações, a importância de não passar trote para o Disk Denúncia e não usar linha chilena ou cerol ao soltar pipa. Explicaram sobre regras de trânsito, tráfico de animais e o trabalho que exerce um cão policial, com direito a apresentação da Kira – uma pastora belga de Malinois.

Alba Valéria, superintendente do Instituto do Meio Ambiente (IMAAR), que organizou as atividades, destacou que a programação teve como objetivo reforçar o contato das crianças com os órgãos de segurança e o trabalho exercido no município, para que através delas as famílias sejam atingidas com informações relevantes, que promovam mudanças significativas para o Meio Ambiente.